



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 6.184 DE 04 DE ABRIL DE 2014.**

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e artigo 63, § 1º, alínea "d", da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e**

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3.246/2014, de 26 de março de 2014,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica autorizada a contratação temporária de 03 (três) Especialistas em Saúde VIII - Área de Atividade: Apoio Especializado - Especialidade: Ginecologia e Obstetrícia, para prestar serviços junto ao Departamento Municipal de Saúde, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovada, havendo necessidade comprovada, por igual período ou até que se homologue e se possa contratar por concurso público, quando será rescindida a contratação temporária.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da contratação ora autorizada correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
04 de abril de 2014.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Assessor da Secretaria do Gabinete